

Projeto de Lei nº 4944, de 2026

Iniciativa: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para simplificar e humanizar o procedimento de entrega voluntária de criança para adoção, ampliar as formas de atendimento da gestante ou mãe, assegurar a participação do pai quando identificado, preservar o controle final do Poder Judiciário e estabelecer garantias contra entregas irregulares.

Assunto: Jurídico - Direito Civil

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 10/08/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 10/08/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

10/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 4944/2026. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 50-62 - DSF nº 127

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 10/08/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4944/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

PL 4944/2026

Data: 10/08/2026

Autor: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4944/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para simplificar e humanizar o procedimento de entrega voluntária de criança para adoção, ampliar as formas de atendimento da gestante ou mãe, assegurar a participação do pai quando identificado, preservar o controle final do Poder Judiciário e estabelecer garantias contra entregas irregulares.



Projeto de Lei nº 4944, de 2026